

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 61/2013Fl. 703
Proc.: 90/12-92
1162
CODEVASF - AR/GSA

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 61/2013 (Processo nº 59500.000090/2012-92)

COMISSÃO: Decisão nº 1365/2013

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, conforme Edital nº 61/2013. A presente licitação na modalidade “Tomada de Preços”, tem por objeto a elaboração dos projetos de engenharia de obras de infraestrutura para o encerramento dos lixões nos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **3107** – PR/SL, de 24 de setembro de 2013, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESAS
DELBONI ENGENHARIA LTDA.
SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

3.1- A comissão técnica de julgamento, formada com base na decisão nº 1365/2013, efetuou a análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu, com base no edital nº 61/2013, por atender as exigências de documentação, considerar **HABILITADA** à segunda fase do processo licitatório e abertura da proposta financeira a empresa:



EMPRESA

SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Fl. 704Proc. 90113-92~~CODEVASF - AR/GSA~~

3.2- Considerar a empresa **Delboni Engenharia Ltda., INABILITADA** por:

3.2.1- **Não apresentar certidão ou atestado em nome da empresa, de acordo com o item 4.2.2.3, alínea “b”, do Edital.**

3.2.2- **Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis em desacordo com item 4.2.2.4, alínea c.1.3, do Edital.**

Mediante o exposto, a comissão técnica conclui que:

Por atender as exigências de documentação, a empresa SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. está **HABILITADA** à segunda fase do processo licitatório e abertura da proposta financeira.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2013.

**ERICKA ROCHA DA CUNHA**

Presidente da Comissão

**MARIA ROSINEI B. DA SILVA QUEIROGA**

Membro da Comissão

**LAVÍNIA CAMPELO BORGES**

Membro da Comissão